



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0048/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE,
A SENHORA SUERDA DE QUEIROZ
LOPES SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense a Senhora, **SUERDA DE QUEIROZ LOPES SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN,
02 de dezembro de 2025.**

**Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente**